

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

## **Gabinete do Prefeito**



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EM Nº. 012/2023

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CIAS-CENTRO OESTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG, Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º - O 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE, anexo, é parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 25 de maio de 2023.

Afrânio Alves Mendonça Neto Prefeito Municipal 2